



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 248-B DE 2024

Aprova o ato que renova a
autorização outorgada à
Associação dos Produtores Rurais
de Campo Verde II para executar
serviço de radiodifusão
comunitária no Município de
Serraria, Estado da Paraíba.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na
Portaria nº 1.094, de 16 de outubro de 2020, do
Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez)
anos, a partir de 6 de outubro de 2015, a autorização
outorgada à Associação dos Produtores Rurais de Campo
Verde II para executar, sem direito de exclusividade,
serviço de radiodifusão comunitária no Município de
Serraria, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 20 de agosto de 2024.

Deputada ELIZA VIRGÍNIA
Relatora

